



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

## RESOLUÇÃO N.º 060/2025, de 29 de outubro de 2025.

*"Autoriza o Poder Legislativo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2025."*

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Barra Do Quaraí-RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º.** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2025 no valor total de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)** nas seguintes categorias econômicas de despesa:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara

| DOTAÇÃO                | DESCRIÇÃO                                                                  | VALOR R\$ |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 01.031.0101.0001.02001 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL |           |
| 3.3.9.0.33.00.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                         | 20.000,00 |

**Art. 2º.** Servirá de recurso para a suplementação orçamentária de que trata o art. 1.º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** a seguinte redução de dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara.

| DOTAÇÃO                | DESCRIÇÃO                                                                  | VALOR R\$ |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 01.031.0101.0001.02001 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL |           |
| 3.3.9.0.35.00.00.00.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                                                    | 18.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA                                | 2.000,00  |

Palácio Antônio Araci Meus, em 29 de outubro de 2025.

Ver. Luis Fernando Alonso  
Presidente em Exercício

Registre-se  
Publique-se, Data supra

Ver. Juárez Maciel Galvão Junior  
Secretário